



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2023

**CONCEDE TÍTULOS HONORÍFICOS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Agostinho Alves Ramos que homenageará personalidade do âmbito municipal que, pelo seu destaque em ações voltadas ao engrandecimento da cidade, seja digna da honraria, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, à seguinte personalidade:

I - Jorge Goetten de Lima.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Itajaiense, destinado a pessoas nascidas em outros Municípios, Estados ou Países e que, reconhecidamente, tenham se destacado pelos seus méritos em prol do município de Itajaí, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, às seguintes personalidades:

I - Antônio Acelino dos Santos;

II - Ana Paula da Silva;

III - José Paulo da Cunha;

IV - Maria Teresinha Machado Cugik;

V - Gaspar Laus

VI - Iraci Sodré da Silva.

Art. 3º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito, destinado a Itajaienses que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, sobressaindo-se pela atuação exemplar na vida pública, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, às seguintes personalidades:

I - Robson Ismael Carlos Mafra;

II - Helio Floriano dos Santos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



III - Omar Bernardino Rebello.

Art. 4º Fica concedido o prêmio de Educação “Professora Onadir da Silva Tedéo”, destinado a homenagear profissionais que se destacaram na educação de crianças, jovens e adultos da cidade de Itajaí, ou ainda aqueles que, mediante projetos ou iniciativas, fizeram com que a educação do Município fosse reconhecida no Estado de Santa Catarina ou no Brasil, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, às seguintes personalidades:

I - Maria Adelina da Cunha;

II - Adriana da Rosa;

III - João Batista Hammes.

Art. 5º Fica concedido o prêmio de Saúde “Doutor Silvino Eing”, destinado a homenagear os profissionais da área da saúde que, por suas notáveis realizações no Município de Itajaí, contribuíram para o crescimento da cidade ou para sua projeção em âmbito Estadual ou Nacional, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015, à seguinte personalidade:

I - Aldo José Correa;

II - Cincinato Kikuchi Silva;

III - Eliane Souza dos Anjos Tomazoni.

Art. 6º Os Títulos e Honrarias aprovados nesta Resolução serão entregues em Sessão Solene específica, que será realizada no mês de novembro do corrente ano.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Resolução que pretende aprovar a concessão de Títulos e Honrarias no âmbito do Município de Itajaí, conforme dispõe o Decreto Legislativo n. 699/2015.

O artigo 1º do referido Decreto Legislativo estabelece:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Itajaí realizará sessão solene, convocada especialmente para a entrega de títulos honoríficos a pessoas que se destacaram pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Itajaí.

A análise da documentação relativa a concessão do título foi realizada por Comissão Especial instituída para este fim. Além da documentação estabelecida no artigo 11, também foi verificado, conforme artigo 15 do Decreto Legislativo, o seguinte:

Art. 15. Estando o pedido apto à análise conclusiva dos seus termos, a Comissão avaliará:
I - A notoriedade e importância dos serviços prestados à comunidade itajaiense;
II - A pertinência entre os serviços prestados pelo candidato e o título honorífico escolhido pelo vereador;
III - O conteúdo dos documentos que comprovam as informações exigidas no artigo 11 deste Decreto Legislativo.

Analisado os nomes indicados pelos Vereadores, a Comissão de análise dos Títulos Honoríficos aprovou todos os nomes, emitindo relatório final neste sentido.

Assim, apresenta-se o presente projeto de Resolução, nos termos do artigo 16, §2º do Decreto Legislativo n. 699/2015 e artigo 174, VI, do Regimento Interno.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD